



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 12 de agosto de 2025.

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 171/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025

**Autoria:** Anderson Godoi

**Ementa:** “Altera redação do § 2º do art. 52 da Lei Municipal nº 5.925, de 27 de maio de 2024”.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer das Comissões

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 041/2025

Art.1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 041 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 - Omissis"

Parágrafo 1º - Omissis;

Parágrafo 2º - A sanção definida no inciso II deste artigo poderá ser de até 3 (três) meses, de acordo com a gravidade da falta".

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de julho de 2025

Relator: Vagner Lima

Presidente: Bode Lanches

Membro: Diogo Borná

**Próxima Fase:** Para Votação do Projeto(Plenário)

**Adriano Arlei de Carvalho**  
**Chefe de Serviços Administrativos**

41

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003300370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriano Arlei de Carvalho** em 12/08/2025 12:55

Checksum: **0034383CB1DC6D098D8702B2BADF7855F0631F18A4C8FAF1D08FFDBC9834CF**